



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO 2019.2 -
TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA**

A **Universidade Salvador – UNIFACS**, em conformidade com seu Regimento Geral, convoca para realização da matrícula os candidatos aprovados no **Processo Seletivo de Transferência Externa** para ingresso no **Curso de Medicina**, de acordo com as seguintes informações e condições:

Núm. Inscrição	Nome do Candidato	Semestre de Ingresso
39154	Henrique Cesar Souza Machado Cardoso de Azevêdo	2º
38970	Glauber Felipe Loiola Oliveira	2º
39018	Emanoel Jair Gonçalves de Souza Carvalho	2º
38830	Isabela Gonçalves de Araújo Sousa	2º
38876	Gutierry Moura Nery Campos	2º

1. PERÍODO PARA MATRÍCULA: 10 a 12 de julho 2019.

2. LOCAL: O candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato (CAC): Campus Tancredo Neves(CTN) – Avenida Tancredo Neves, nº 2131, Caminho das Árvores– Salvador/BA

3. HORÁRIO: das 08:00 às 21:00h

O não comparecimento do candidato ao local, data e horário estabelecidos para a matrícula, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará na perda do direito à vaga.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau) e respectivo Histórico

Escolar (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).

b) Declaração de Regularidade com o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE

(apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).

c) Carteira de Identidade - RG (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).

d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).

e) Certidão de Nascimento ou Casamento (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);

f) 01 (uma) foto 3x4 recente;

g) Comprovante de residência (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);

h) Contrato de Prestação de Serviços assinado;

- i) Ficha de Cadastro** – preenchida e assinada;
- j) Boleto bancário** da 1ª mensalidade devidamente quitado;
- k) Histórico Escolar atualizado constando média global**, emitido pela Instituição de origem, assinado e carimbado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com aproveitamento, com as respectivas cargas horárias, (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas). No Histórico Escolar deve constar a situação do aluno na Instituição de origem, com as disciplinas eventualmente cursadas em 2019.1 (matriculado ou trancado por tempo não superior a um ano). Na ausência dessas informações no Histórico Escolar será necessária a entrega do Atestado de Vínculo com a instituição de origem;
- l) Plano de Ensino** das disciplinas cursadas e em curso, autenticado pela Instituição de origem, onde conste, o conteúdo programático e a carga horária total ministrados em cada disciplina, (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas). Poderão ser anexados ao processo para análise, planos de ensino de disciplinas cursadas em outro curso de outra IES.

Atenção: Os documentos das letras “h”, “i” e “j” estarão disponíveis no site www.unifacs.br na época da convocação do candidato e deverão ser apresentados no ato da matrícula.

Para realizar a matrícula o candidato deve apresentar os documentos das letras “h” e “i”, devidamente preenchidos e deve apresentar o(s) boleto(s) referente(s) ao(s) pagamento(s) da(s) mensalidade(s) devidamente quitado(s).

5. Contatos e informações

Central de Atendimento ao Candidato

E-mail: transferencia@unifacs.br

Salvador e Região Metropolitana: (71) 3204-6210.

Salvador/BA, 10 de julho de 2019.

Prof.ª. Marcia Pereira Fernandes de Barros
Reitora